
 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

753/91

LEI Nº 754/91

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA ABERTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 196.300.000,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME QUADRO ABAIXO:

GABINETE DO PREFEITO

3110 - PESSOAL	CR\$ 4.500.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	CR\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E EXPEDIENTE

3110 - PESSOAL	CR\$ 2.900.000,00
----------------	-------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DA RECEITA:

3110 - PESSOAL	CR\$ 1.200.000,00
----------------	-------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3110 - PESSOAL	CR\$ 3.700.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	CR\$ 2.000.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	CR\$ 500.000,00
3254 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	CR\$ 300.000,00
4110 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CR\$ 10.000.000,00

DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

3110 - PESSOAL	CR\$ 700.000,00
----------------	-----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTODIVISÃO DE SAÚDE

3110 - PESSOAL	CR\$ 4.800.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	CR\$ 15.000.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	CR\$ 5100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

3120 - MATERIAL DE CONSUMO	CR\$ 800.000,00
3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	CR\$ 2.800.000,00
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES	CR\$ 140.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

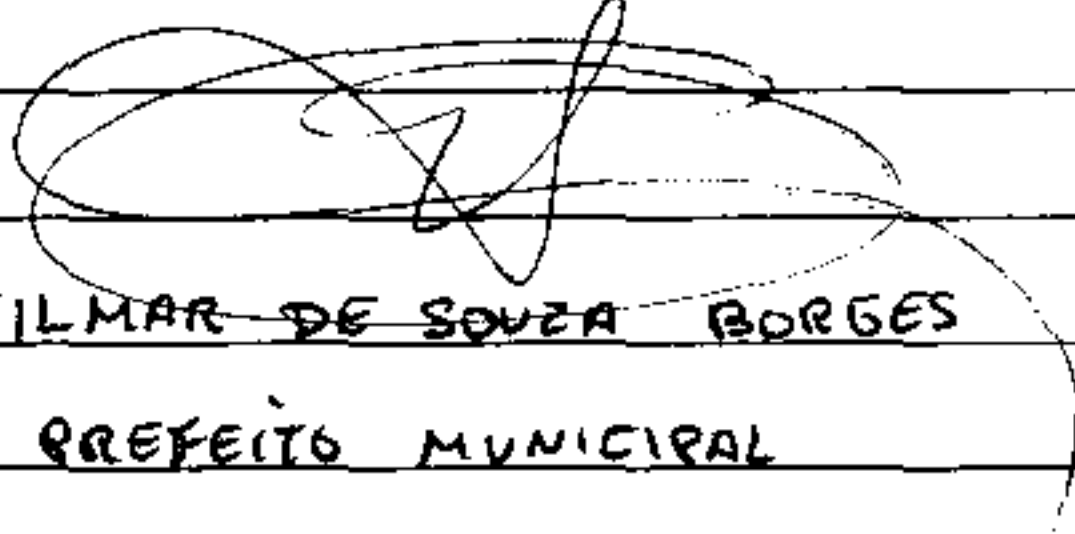
3110 - PESSOAL	CR\$ 600.000,00
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	CR\$ 100.000,00

SECRETARIA DE AÇÕES COMUNITARIAS

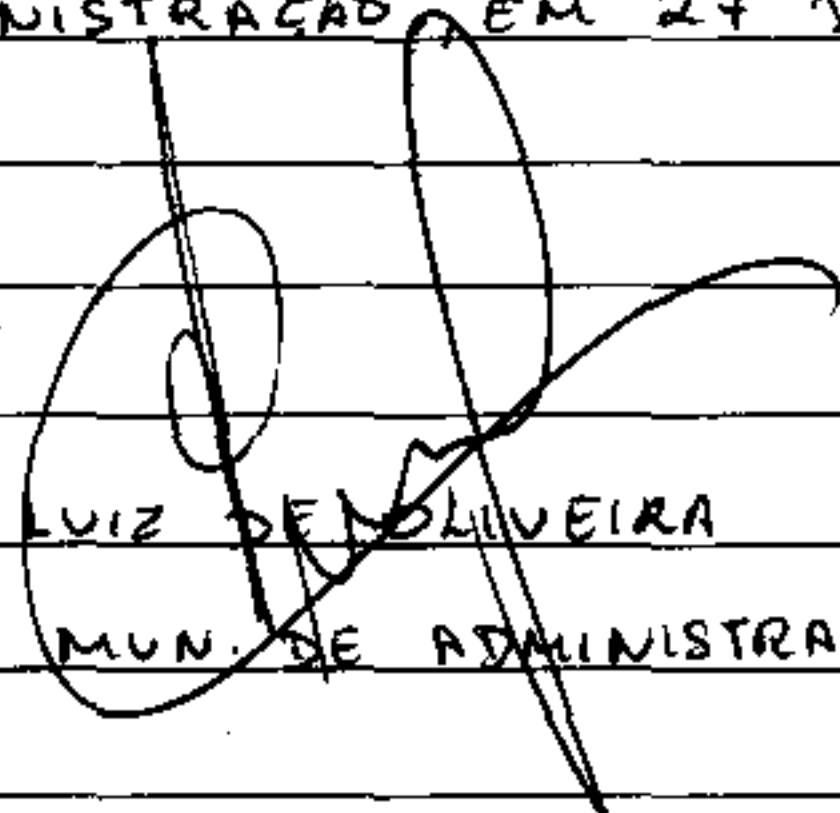
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	CR\$ 1.000.000,00
----------------------------	-------------------

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1991.


GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 27 DE DEZEMBRO DE 1991.


JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

LEI Nº 753-A/91

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCLONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FUNDÃO AUTORIZADO A RECEBER POR TRANSMISSÃO DE CLÉRIO ZUCCOLOTTO E SUA MULHER GENY LIMA ZUCCOLOTTO, A ÁREA DE TERRA ONDE ESTÁ SITUADO O HORTO FLORESTAL DE FUNDÃO, CONTENDO 24.053,21 m², MAIS A ÁREA COMPOSTA DAS QUADRAS NºS 27, 28, 29, 30